SIMP 004129-361/2026

DESPACHO INICIAL

Trata-se de **protocolo** registrado a partir de representação encaminhada a esta Promotoria de Justiça, na qual são relatadas possíveis irregularidades no **Concurso Público do Município de Monsenhor Hipólito/PI, regido pelo Edital nº 01/2026**, notadamente quanto à elaboração e estruturação das provas objetivas aplicadas em 23 de agosto de 2026.

Segundo narrado, as avaliações foram aplicadas a candidatos de diferentes cargos, níveis de escolaridade e áreas de conhecimento, distribuídas nos turnos da manhã e da tarde. Após a divulgação dos gabaritos preliminares, teria sido constatada expressiva repetição da sequência de respostas “certo” e “errado” entre provas destinadas a cargos materialmente distintos.

A noticiante sustenta, mais especificamente, que em praticamente todas as áreas haveria coincidência da sequência de respostas em 48 das 50 questões, com alteração de apenas duas respostas em determinadas avaliações, inclusive entre provas realizadas em horários e níveis distintos.

Argumenta, ainda, que, tendo as provas de nível médio ocorrido pela manhã e as de nível superior à tarde, eventual identificação do padrão utilizado pela banca poderia, em tese, permitir que candidatos inscritos nos dois turnos, ou que obtivessem conhecimento do padrão empregado na primeira aplicação, antecipassem ou inferissem respostas das avaliações subsequentes, circunstância potencialmente lesiva à isonomia entre os concorrentes.

A representação veio acompanhada dos gabaritos oficiais preliminares, cuja análise inicial efetivamente revela elevado grau de repetição entre sequências de respostas atribuídas a provas de cargos distintos.

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a50a38b31dda0bc65d72114220daf5f5
Assinado Eletronicamente por: Karine Araruna Xavier às 27/08/2026 17:13:37
Doc: 10009406, Página: 1

A título exemplificativo, o gabarito do cargo de Técnico de Enfermagem – Saúde, nível médio, apresenta, em suas questões específicas, sequência predominantemente padronizada de respostas “C/E”, repetida em diversos outros cargos. Da mesma forma, o gabarito destinado ao cargo de Fiscal Técnico Ambiental – Administração, de nível superior, apresenta extensa sequência coincidente com aquela atribuída a outros cargos de nível superior.

Ressalte-se que a mera semelhança ou coincidência entre gabaritos **não permite, neste momento, concluir pela existência de fraude, vazamento de conteúdo, direcionamento ou nulidade das avaliações**. A constatação exige exame das provas efetivamente aplicadas, da metodologia adotada pela banca para elaboração e distribuição dos itens e respostas e das medidas destinadas à preservação do sigilo e da igualdade entre os candidatos.

Todavia, a documentação apresentada confere **plausibilidade suficiente à notícia para justificar seu aprofundamento**, sobretudo porque a alegada padronização não estaria restrita a cargos de conteúdo semelhante, alcançando avaliações destinadas a áreas profissionais distintas e, segundo relatado, provas realizadas em turnos sucessivos.

A questão assume especial relevância caso se confirme que a estrutura de respostas adotada era suficientemente uniforme e previsível para permitir que o padrão identificado em provas aplicadas no turno da manhã pudesse ser utilizado como elemento de inferência das respostas das avaliações do turno subsequente.

Tal circunstância, se demonstrada, poderá repercutir sobre os princípios constitucionais da **isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência**, que devem orientar os concursos públicos, nos termos dos arts. 5º, caput, e 37, caput e II, da Constituição Federal.

Por outro lado, o pedido de **suspensão cautelar imediata de todas as fases do certame e de determinação, desde logo, da reaplicação integral das provas** revela-se, neste momento, prematuro.

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a50a38b31dda0bc65d72114220daf5f5
Assinado Eletronicamente por: Karine Araruna Xavier às 27/08/2026 17:13:37
Doc: 10009406, Página: 2

Embora existam elementos suficientes para investigação, ainda não foram juntadas as provas objetivas efetivamente aplicadas aos diferentes cargos, tampouco foram prestados esclarecimentos pela Administração Municipal e pela instituição organizadora acerca da metodologia utilizada para elaboração dos itens e composição dos respectivos gabaritos.

A suspensão integral de concurso público constitui providência de significativa repercussão administrativa e deve estar amparada em elementos suficientes que demonstrem risco concreto à lisura do certame, sem prejuízo de sua posterior adoção caso as diligências ora determinadas revelem comprometimento objetivo da igualdade entre os candidatos.

Diante do exposto, DETERMINO:

1. **Autue-se como Notícia de Fato**;

2. **OFICIE-SE, COM URGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI**, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão responsável pelo Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**:

   a) encaminhe cópia integral do Edital nº 01/2026 e de todas as retificações eventualmente publicadas;

   b) informe a atual fase do concurso e encaminhe o cronograma atualizado das etapas ainda pendentes;

   c) encaminhe cópia do procedimento administrativo relativo à contratação da instituição responsável pela organização e execução do concurso, inclusive contrato, termo de referência e respectivos aditivos;

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a50a38b31dda0bc65d72114220daf5f5
Assinado Eletronicamente por: Karine Araruna Xavier às 27/08/2026 17:13:37

d) informe se recebeu reclamações, impugnações ou recursos administrativos relacionados à alegada repetição/padronização dos gabaritos, encaminhando cópia integral daqueles eventualmente apresentados e das respectivas decisões;

e) informe se houve alguma providência administrativa adotada após a divulgação dos gabaritos preliminares em razão dos fatos ora apurados;

f) informe as datas previstas para divulgação do gabarito definitivo, resultado preliminar e demais atos subsequentes do certame.

3. **OFICIE-SE, COM URGÊNCIA, À BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO**, para que, no mesmo prazo de **05 (cinco) dias úteis**: E-mail: fale-conosco@institutoibed.org

a) encaminhe **cópia integral de todas as provas objetivas efetivamente aplicadas em 23/08/2026**, devidamente identificadas por cargo, nível, área, código da prova e turno de aplicação;

b) encaminhe os respectivos gabaritos preliminares e, caso já publicados, definitivos;

c) esclareça, detalhadamente, **qual metodologia foi empregada para definição e distribuição das respostas corretas ("C" e "E")** nas diferentes provas;

d) esclareça a razão da elevada coincidência entre as sequências de respostas de provas destinadas a cargos e áreas de conhecimento distintos;

e) informe se a padronização decorreu de decisão metodológica previamente estabelecida e, em caso positivo, apresente os documentos internos, orientações, matrizes ou parâmetros utilizados;

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a50a38b31dda0bc65d72114220daf5f5
Assinado Eletronicamente por: Karine Araruna Xavier às 27/08/2026 17:13:37

f) informe quais medidas foram adotadas para impedir que eventual identificação do padrão das provas aplicadas pela manhã pudesse beneficiar candidatos submetidos às avaliações do turno da tarde;

g) esclareça se as questões aplicadas a cargos distintos eram efetivamente diferentes ou se houve compartilhamento de itens entre determinadas avaliações, indicando, em caso positivo, quais cargos e questões;

h) informe os horários exatos de início e término das provas de cada turno e as regras aplicadas quanto à saída dos candidatos e à possibilidade de levar caderno de provas ou anotações;

i) informe o horário e a data em que os cadernos de prova e os respectivos gabaritos foram disponibilizados publicamente;

j) encaminhe cópia das atas de aplicação das provas, relatórios de ocorrências e demais registros relacionados à segurança e ao sigilo do certame;

k) informe se recebeu recursos, reclamações ou impugnações sobre a repetição dos padrões de resposta, apresentando as respectivas manifestações e decisões.

4. Certifique o Gabinete, mediante consulta aos meios oficiais disponíveis, **a fase atual do Concurso Público do Município de Monsenhor Hipólito/PI e as datas das próximas etapas**, juntando aos autos os documentos pertinentes.

5. Por ora, **DEIXO DE DETERMINAR A SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME e de adotar providência destinada à reaplicação imediata das provas**, sem prejuízo de reavaliação urgente da matéria após o recebimento das informações ora requisitadas, especialmente se demonstrado risco de consolidação de resultado potencialmente comprometido.

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a50a38b31dda0bc65d72114220daf5f5
Assinado Eletronicamente por: Karine Araruna Xavier às 27/08/2026 17:13:37

6. Considerando a natureza da alegação e a proximidade das etapas subsequentes do concurso, atribua-se **caráter prioritário** ao cumprimento das diligências, devendo os autos retornar conclusos imediatamente após o recebimento das respostas ou o transcurso dos prazos.

CUMPRA-SE, SERVINDO ESTE DE SOLICITAÇÃO formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, com o devido encaminhamento ao destinatário e registros de praxes.

Picos-PI, data e assinatura eletrônicas.

KARINE ARARUNA XAVIER

Promotora de Justiça titular da 1ª PJ de Picos-PI

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a50a38b31dda0bc65d72114220daf5f5
Assinado Eletronicamente por: Karine Araruna Xavier às 27/08/2026 17:13:37